



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 068/2020

Parecer nº. 081/2020

Relator: Vereador Jorge Zimmer

### I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

**"Altera a Lei Municipal nº 1.421, de 17 de setembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências."**

### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, **com a INCLUSÃO da EMENDA SUPRESSIVA, apresentada pelo relator, e REJEIÇÃO da EMENDA SUPRESSIVA, apresentada pelo vereador Junior Freiburger**, eis que a mesma descaracteriza a idéia central do referido projeto, que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **26 de outubro de 2020**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei, **COM A EMENDA SUPRESSIVA, apresentada pelo relator do projeto.**

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Rafael Auler, Leonardo Mayrer, Jorge Zimmer e Junior Freiburger.

**Sala da Comissão, 26 de outubro de 2020.**

### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR:** Junior Freiburger  
Leonardo Mayrer  
Jorge Zimmer